EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

TERMO DE FOMENTO N° 004/2024.

Processo Administrativo do Protocolo N° 19583/2026

Emenda Parlamentar n. 202418670009

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014 considerando ser a APADEVI a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações n°14.133/21 e suas alterações em c/c Lei Federal n° 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 08 de Outubro de 2026.

Assinado por:
Ester Rosana de Moura da Costa
..669-30 09/10/2026 - 13:21
XWCRXVZJTXKADL1IPA01AW

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=9b887307-dd9c-4a83-8ec2-8f404e70aef0